

## PORTARIA ORDINÁRIA N° 029/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n° 14.133/21 e dá outras providências. ”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Parecer n° 070/2024 - Procuradoria Jurídica, o Despacho n° 76/2024 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico n° 537/2024, que opina favoravelmente pela contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 304/2022;

**Considerando** o Despacho n° 331/2024 - Controle Interno, que acompanha o Parecer Jurídico 070/2024, e opina favoravelmente pela contratação direta por Inexigibilidade de Licitação;

**Considerando** o Despacho n° 251/2024 - Presidência da Fundação UnirG o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação para realização de capacitação de servidor público, presencialmente, na área de gestão de laboratórios e análises laboratoriais.

### RESOLVE:

**Art. 1° - DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação direta da empresa **ANA PAULA GONCALVES BOHM TREINAMENTOS**, CNPJ n° **33.374.595/0001-02**, com base no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n° 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 304/2022;

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Fundação UnirG**, aos 13 dias do mês de março de 2024.

**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG  
DECRETO MUNICIPAL N° 233/2021

Publicado no Placar

Em: 13 Março 2024

Riane